DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: Processo nº 091/2024 (Pregão Eletrônico nº 056/2024) ASSUNTO: Ratificação de Penalidade – Inexecução Contratual (Ata de Registro de Preços nº 156/2024) CONTRATADA: L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 25.245.772/0001-14).

Vistos. Considerando a Decisão da Comissão Permanente de Licitações, que recomendou a aplicação de sanção à empresa supracitada em virtude da inexecução contratual (não entrega do Pedido nº 03751/25); Considerando que foi assegurado o contraditório e a ampla defesa, tendo a empresa sido devidamente notificada via Diário Oficial, permanecendo inerte; e Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da medida, DECIDO: ACOLHER e RATIFICAR a Decisão da Comissão Permanente de Licitações; APLICAR à empresa L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de Arealva, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com fundamento no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; e RESCINDIR a Ata de Registro de Preços nº 156/2024 em relação aos itens adjudicados à referida empresa, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se e intime-se o Setor de Licitações para os devidos registros e notificações.

Arealva, 03 de novembro de 2025.

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....